



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

014

/17

718

Requerimento nº 1090/17

Processo nº 004/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no Jornal "O Imparcial", em sua edição de 12 de novembro de 2017, ano 87, n. 212.702, página 6, sob o Título "**Nathan Lorenzetti, o jovem tucano – O novo no PSDB: Jovem de 18 anos está na executiva que conduzirá o partido pelos próximos dois anos**".

A proposição em questão não versa sobre a história ou memória da cidade, da região, do Estado ou do país, conforme dispõe o artigo 211-A do Regimento Interno desta Casa.

Antes, a matéria que se pretende incluir nos anais da Câmara Municipal, caracteriza, em verdade, questão político-partidária, o que possui impedimento regimental para inserção nos anais (art. 211-A, § 1º).

Desta forma, a propositura viola dispositivos constitucionais e regimentais, razão pela qual merece ser indeferido.

Pela ilegalidade da propositura em epígrafe, ante sua inadequação regimental.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 19 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria